



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.153, DE 15/05/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de MARÇO/2024.

MATRÍC.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
37110	SÉRGIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/2022	30/11/2023	04/03/2024	02/04/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003400320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 20/02/2024 16:17

Checksum: **376717E2B29F17F4A9AEDCD65FD4F855A31054E8F63591A5922CA55DABD1ACA4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.